



PROJETO DE LEI Nº.016/2023

EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO
13/11/2023
Saboune

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

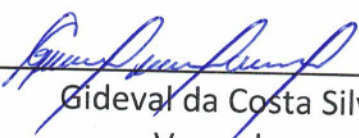
Faço saber que a câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Baraunense ao Srº. **Habson Cordeiro Dantas.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala de Sessões da Câmara municipal de Baraúna/PB, em 30 de outubro de 2023.



Gideval da Costa Silva
Vereador



Rua Pedro Matias de Sousa s/n Bairro Jardim Planalto Baraúna /PB - CEP 58188-000

Site www.camarabarauna.pb.gov.br / E-mail camarabarauna@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HABSON CORDEIRO DANTAS

DATA DE NASCIMENTO: 16 / 06 / 1990

SEXO: MASCULINO **ESTADO CIVIL:** CASADO

NATURARILADE: PEDRA LAVRADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG: 3.542.656 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSDS/PB

CPF: 088.550.464-03

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSÉ OSÓRIO PONTES

BAIRRO: JK

CIDADE: PICUI

CEP: 58.187-000

FONE: (83) 99941-6640

E-MAIL: HABSON.CLARINETE@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB.

BAIRRO : CENTRO

CIDADE: BARAÚNA/PB

FORMADO EM COMPUTAÇÃO.